

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



04 DEZ 2015

N

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

46933

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

46.933	1	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 13 de julho de 1982	

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 39, Rua 89, esquina com a Rua 89-C, Setor Sul, com área de 491,50 m², sendo: 9,00 mts de frente com Rua 89; 7,07 mts de chanfrado; 14,00 mts de fundo com uma viela; 36,00 mts à direita, com lote 37 e 31,00 mts à esquerda com Rua 89-C. **PROPRIETÁRIOS:** JOSE OTACILIO VELASCO FIGUEIREDO, agropecuarista, CIC 003.535.151-91 e sm DIRCE DE MORAIS FIGUEIREDO, do lar, CIC 282.761.831-15, bras., res. em Paleiras de Goiás-Go., casados. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. 13.548 na 3ª zona. Dou fé. O sub oficial.

R1 - 46.933 - Goiânia, 13 de julho de 1982 - Por Escr. Públ. de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 743, fls. 147/148vº em 16/03/82, os proprietários acima, venderam o imóvel desta, ao Sr. **GILSON BRIGIDO LEMOS**, médico veterinário, CI 375.2434, CPF 352.456.388-00, casado com **HELIANE ANTRADE LEMOS**, bras., res. nesta capital, pelo preço de Cr\$ 2.500.000,00. Sem condições.. Dou fé. O sub oficial.

R2- 46.933 - Goiânia, 13 de abril de 1984: Pelo contrato por Instr. part. de mútuo, com obrigações e hipoteca, datado de 19.03.84, o Sr. Gilson Brigido Lemos e s/m., deram o imóvel objeto desta matrícula, e a casa a ser nele edificada, em 1ª. é especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência d/ Capital, CGC: 00.360.305, pela importância de Cr\$11.318.970,00 equivalentes a 1.500,00000 UPs, a ser resgatado em 180 meses, em prestações mensais, à taxa nominal de j juros de 9,2% a.a. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub oficial.

AV-3- 46.933 - Goiânia, 09 de janeiro de 1985: Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS de nº 01873 de 26.12.84, Termo de Habite-se nº. 569/84, datado de 13.09.84 e da Cert de Lançamento da Pref. local, fica averbada a construção de uma casa residencial, contendo: 1º. pavimento: sala de 02 ambientes, escritório, cozinha, área de serviços, dependência de empregada e garagem; 2º. pavimento: 03 quartos, sendo um suite, sala e banheiro, com área construída de 300,80m², no valor de Cr\$74.333.827. Dou fé. O sub oficial.

AV4-46.933 - Goiânia, 07 de maio de 1.992: Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, exigida pela Caixa Econômica Federal, em 06.05.92. Dou fé. O Sub Oficial.

R5-46.933 - Goiânia, 29 de Janeiro de 1.999. Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada nas fls. do 6º Tabelionato desta Comarca, livro 375 às fls. 120/121, em





Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

46.933

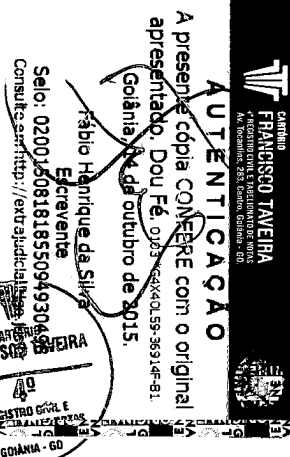
26/01/99, protocolada sob o n.º 247.095 em 28/01/99, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o n.º 36.977 em primeira, única e especial hipoteca em favor das empresas credoras DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 61.416.129/0001-70, com sede em São Paulo-SP, e SANACHEM BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 74.268.582/0001-28, com sede em São Paulo-SP, em garantia da dívida da devedora "AGROCRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA", inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.728.855/0001-69, com sede nesta Capital, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses de um crédito rotativo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de permitir à devedora adquirir, segundo a política de crédito das credoras, e aos preços e condições de mercado, à época de cada faturamento, os produtos fabricados e/ou comercializados pelas credoras. Demais condições consta da escritura. Dou fé. O Suboficial. *BDougle*

Av6-46.933 - Goiânia, 21 de junho de 1999: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Dow AgroSciences Industrial Ltda, datada de 02/06/99, assinada, e com firma reconhecida, protocolada sob o n.º 252.993 em 17/06/99, para cancelar e tornar sem efeito o registro da hipoteca objetivada no R5 supra. Dou fé. O Suboficial. *BDougle*

Av7-46.933 - Goiânia, 21 de junho de 1999: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Sanachem Brasil Comercial Ltda, datada de 02/06/99, assinada, e com firma reconhecida, protocolada sob o n.º 252.994 em 17/06/99, para cancelar e tornar sem efeito o registro da hipoteca objetivada no R5 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *BDougle*

R8-46.933 - Goiânia, 02 de julho de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6.º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 383 as fls. 55/v em 23/06/99, protocolada sob n.º 253.687 em 01/07/99, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 607.466.291-68 venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS, advogado, portador da CI n.º 68.796-4.927.230-SSP/GO e do CPF n.º 066.933.001-97, brasileiro, casado com a Sra. CONSUELO BRASIL CUSTÓDIO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 130.000,00 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n.º 10367-1 de 28/06/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *BDougle*

R9-46.933 - Goiânia, 08 de abril de 2013. Contrato por Instrumento com Eficácia de Escritura Pública, Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei n.º 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel Financiamento, datado de 28/02/2013, protocolado sob n.º 508.623 em 26/03/2013, o proprietário acima qualificado e s/m, portadora do CPF n.º 071.797.661-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o n.º 55.449, para EDUARDO MOREIRA MONTEIRO, médico, portador da CI n.º 3451540-6775829 SSP/GO e do CPF n.º 785.333.251-34, e s/m KRISS BARRETO FRANCISCO DE SOUZA, *BDougle*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



04 DEZ 2015

N

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

46.933	02	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 08 de abril de 2013	

CORDEIRO MONTEIRO, fonoaudióloga, portadora da CI nº 4241121-SSP/GO e do CPF nº 938.071.391-68, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; e para JONIVAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA, médico, portador da CI nº 2.013.044-SPTC/GO e do CPF nº 778.767.841-00, e para SIMONE DIAS SOUZA DE OLIVEIRA, médica, portadora da CI nº 2119828-SSP/GO e do CPF nº 641.249.081-72, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 700.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 521.8184-4 de 25/03/2013; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *MMN*

R10-46.933 - Goiânia, 08 de abril de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R9 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 55.449, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 500.000,00 a ser resgatada no prazo de 120 meses, em prestações mensais a partir de 28/03/2013, à taxa nominal de juros de 9,56% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 700.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *MMN*

Av-11-46933 - Protocolo n. 579.158, de 10 de agosto de 2015. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de 17/07/2015, o credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-10. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105406302. Goiânia, 28 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial: *FM*

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Occidentais, 253, Centro, Goiânia - GO

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original
apresentado. Dou Fé. 0108 64X42XSE-36914F-98
Goiânia, 16 de outubro de 2015.

Fábio Henrique da Silva
Escrivente
Selo: 02001508181855094930499
Consulte em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070

E-mail: contato@ri1go.com.br

Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **46933**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 44,80

Taxa Judiciária.: R\$ 11,07

ISSQN.....: R\$ 2,01

Total.....: R\$ 57,88

FUNDESP.....: R\$ 4,45

Selo Digital n. **01911507281243106406914**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 31 de agosto de 2015.

Hester Dutra dos Santos

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Hester Dutra dos Santos
Escrevente Autorizado

